

DESPACHO

N.º 09/PCD/2026

Assunto: **Designação de trabalhador com funções de secretariado**

Data: 09/03/2026

Nº de 1
Páginas:

Considerando que o artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, consagra a possibilidade de os titulares de cargos de direção superior de 1º grau poderem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Considerando ainda que o trabalhador que exerce funções de secretariado é designado, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo, cessando o exercício daquelas funções com a cessação do exercício de funções de quem o designou.

Considerando a minha designação enquanto Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P., em regime de substituição, e a larga experiência e especiais características da visada designo, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a 1 de abril de 2026, a assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., **Fernanda Maria dos Anjos Neto**.

De acordo com o disposto no n.º 5 da citada disposição legal, a referida trabalhadora tem direito ao montante pecuniário do suplemento remuneratório pelo exercício de funções de secretariado, fixado nos termos previstos na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Determino a promoção da publicação do presente despacho, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33º do mencionado diploma legal.

Assinado digitalmente pela Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P., Blandina Soares, a 10 de março de 2026